

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0011-2022

Dispõe sobre a doação, para a Prefeitura Municipal da Turística de Guaratinguetá, patrimoniais de propriedade da Câmara.

PROCESSO Nº 1284-2022

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a alienar, por doação, sem encargos, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, os bens patrimoniais de propriedade da Câmara, constante do documento anexo, o qual fica fazendo parte integrante do presente Decreto-Legislativo.

Art. 2º A alienação de que trata o artigo anterior é fundamentada no art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas respectivas alterações.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2022.

Pela Mesa Diretora:

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

CLAUDINEI BENEDITO LOPES 1º Secretário

> Protocolo Nº 1372-2022 13/05/2022

Diretoria Legislativa – MD/gm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0011-2022 Processo nº 1284-2022

Senhor Presidente, **Nobres Senhores Vereadores:**

Pelo presente, esta Mesa Diretora submete à apreciação do Douto Plenário desta Casa a propositura em epígrafe, visando autorização da Câmara para alienar para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, através de doação, sem encargos, os bens arrolados em documento anexo.

A respeito, vale destacar que, tendo em vista a recente aquisição de novos equipamentos e utensílios, os precitados bens não são mais de extrema necessidade para esta Casa, tendo em vista a impossibilidade de sua utilização. Por tal razão, referidos bens já foram objeto de desafetação, através do Ato nº 14, de 13 de maio de 2022, podendo ser de grande valia para o Executivo Municipal.

Ante ao exposto, requeremos a aprovação da presente propositura, contanto com o apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", maio de 2022.

Pela Mesa Diretora:

GRACIANO ARILSON DOS SANTOS Presidente da Câmara

CLAUDINEI BENEDITO LOPES 1º Secretário

Diretoria Legislativa – MD/gm.